

LICITAÇÃO PELO MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 37/2018 – 2ª PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº 15.461.486-9 (f) e SID 16.503.038-9 (d)

OBJETO: Produção do Empreendimento Conjunto Habitacional Iporã I – 9ª Etapa, Município de IPORÃ-PR, compreendendo a elaboração e desenvolvimento de projetos Básico e Executivo, a execução de habitação e infraestrutura, utilizando-se de sistemas e/ou subsistemas construtivos objetos de norma brasileira ou inovadores que possuam validação, que resultem em **16 unidades habitacionais**.

PREÇO MÁXIMO: Sigiloso, conforme art. 34 da Lei nº 13.303/16.

DA REUNIÃO:

Data: 15 de junho de 2020 às 9h

Local: Rua Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 800, Cristo Rei – Auditório – Curitiba/PR.

A sessão pública foi transmitida em tempo real no endereço eletrônico <https://www.youtube.com/watch?v=bd48g4vXaAE>. O link para acesso foi disponibilizado no site da COHAPAR.

OBJETIVO: Recebimento e abertura dos envelopes nº 01 (Proposta de Preços) das empresas licitantes e do envelope nº 02 (Habilitação) da 1º classificada (provisória), referente ao Edital de Licitação pelo Modo de Disputa Fechado nº 37/2018.

PRESIDENTE, EM SUBSTITUIÇÃO: Elizabete Maria Bassetto, designada pelo Ato nº 131/PRES, de 05 de maio de 2020;

MEMBROS: Harisson Guilherme França (Presidente), Nara Thie Yanagui, Rodrigo Malagurti Di Lascio, Adão Luiz Hofstaetter, Agenor de Paula Filho, Vickiane do Nascimento de Andrade, Fabíola Lorena Brustolin, Thania Elvis de Oliveira Bana e Theodózio Stachera Junior.

RETIRADA DO EDITAL: O edital foi disponibilizado no site www.cohapar.pr.gov.br, não sendo possível, nesta oportunidade, informar o número de downloads em razão da migração do site da COHAPAR.

Registra-se que foi recebido pela Comissão o processo SID: 15.468.693-2 contendo o valor estimado para o certame, o qual não foi revelado por conta do disposto no artigo 34 da lei nº 13.303/2016.

DOS LICITANTES: Participou da sessão a seguinte empresa:

Empresa	Representante Legal	Credenciado
01 MASB ENGENHARIA EIRELI	MARCO ANTONIO SCHMIDT BAREA	SIM

Registra-se que as empresas abaixo encaminharam seus documentos antes da sessão de abertura:

02	IMPACTO CONSTRUTORA LTDA
03	H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
04	CONSTRUTORA SANMER EIRELI-EPP

A documentação de credenciamento foi submetida à apreciação e rubrica do representante legal da empresa presente.

Registra-se, também, que foi consultado o Cadastro de Fornecedores do Estado do Paraná (GMS), CADIN (Cadastro Informativo do Estado), Portal da Transparência e Conselho Nacional de Justiça, das empresas licitantes e de seus sócios majoritários, não se verificando quaisquer impedimentos, exceto quanto ao CADIN da empresa H3 EMPREENDIMENTOS que apresentou uma pendência, contudo, conforme item 5.13, a empresa prosseguirá no certame, cabendo à regularização oportunamente.

DA ABERTURA DOS ENVELOPES “Nº 01” (PROPOSTA DE PREÇOS): Abertos os envelopes “Nº 01”, a Presidente fez a leitura dos valores propostos. As propostas foram analisadas e rubricadas pela Comissão Especial, com a **CLASSIFICAÇÃO** provisória de todas as participantes, conforme tabela abaixo. Na sequência as propostas foram disponibilizadas ao representante credenciado para análise e rubrica.

LOTE ÚNICO - Preço Máximo: Sigiloso, conforme art. 34 da lei nº 13.303/16 (CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA)

Class.	Empresa	Preço Proposto (R\$)
1º	MASB ENGENHARIA EIRELI	1.250.000,00
2º	CONSTRUTORA SANMER EIRELI-EPP	1.270.000,00
3º	H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	1.328.423,87
4º	IMPACTO CONSTRUTORA LTDA	1.460.000,00

MICROEMPRESAS/EMPRESAS DE PEQUENO PORTE: Todas as empresas licitantes se enquadram como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para fins do exercício dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/06, conforme abaixo:

Empresa	Enquadramento
MASB ENGENHARIA EIRELI	ME
CONSTRUTORA SANMER EIRELI-EPP	EPP
H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	ME
IMPACTO CONSTRUTORA LTDA	ME

DA ANÁLISE DE EFETIVIDADE DAS PROPOSTAS: A sessão foi suspensa para análise pela Comissão da efetividade das propostas apresentadas. Analisados os dados da proposta da licitante melhor classificada, a Comissão Especial de Licitação verificou que tal proposta é efetiva, na medida em que atende aos requisitos do item 7.14 do edital. A exequibilidade foi tratada após conhecimento, pela Comissão, do preço da licitação.

Retomada a sessão, a licitante foi informada do resultado da análise.

DA NEGOCIAÇÃO: Conforme previsto no item 7.19 do edital, foi realizada negociação com a com a primeira classificada, **MASB ENGENHARIA EIRELI**. A empresa manteve o valor originalmente proposto de **R\$ 1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil reais)**, restando infrutífera a negociação.

DA ABERTURA DO ENVELOPE “Nº 02” (HABILITAÇÃO): Na sequência foi aberto o envelope “Nº 02” da melhor classificada, cujo conteúdo foi rubricado pela comissão e licitante presente. A sessão foi suspensa para análise da documentação de habilitação em reunião interna. Em razão da pandemia do COVID19, o resultado do julgamento não será realizado em sessão pública, mas sim informado a todos os licitantes nos e-mails indicados nas propostas e publicado no site da COHAPAR.

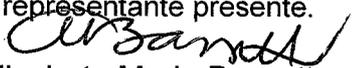
Os envelopes “Nº 02” (Habilitação) das empresas remanescentes foram rubricados pelo representante da **MASB ENGENHARIA EIRELI** e embalados em volume único, o qual também foi rubricado pelo representante citado.

O valor máximo estimado para a contratação será divulgado, no site da COHAPAR, após a adjudicação e homologação do resultado da licitação pela Diretoria Executiva.

Os documentos recebidos serão digitalizados para o processo tramitar em meio digital (SID 16.503.038-9), com posterior análise pelo DELI, Equipe Técnica e DECT, em reunião interna.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente, em substituição, declarou encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada pelos Membros da Comissão de Licitação e pelo representante presente.

Harisson Guilherme Françaia
Presidente (ausente)



Elizabeth Maria Bassetto
Presidente, em substituição



Nara Thie Yanagui
Membro

Rodrigo Malagurti Di Lascio
Membro (ausente)

Agenor de Paula Filho
Membro (ausente)

Fabíola Lorena Brustolin
Membro (ausente)



Vickiane do Nascimento de Andrade
Membro

Adão Luiz Hofstaetter
Membro (ausente)

Thania Elvis de Oliveira Bana
Membro (ausente)

Theodozio Stanchera Junior
Membro (ausente)

Representante:

EMPRESA	REPRES. LEGAL	ASSINATURA
MASB ENGENHARIA EIRELI	MARCO ANTONIO SCHMIDT BAREA	